

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Saúde. PORTARIA N.º 46.11.2025-GAB/SS O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8.º, Parágrafo 2.º da Lei n.º 8.294 de 14 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 14.905 de 12 de março de 2003, em seu artigo 16, incisos I e II, RESOLVE: Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão nomeada pela Portaria 33.08.2025-GAB/SS para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 46/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, cujo objeto é fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, no âmbito da Rede de Atenção Básica, Vigilância à Saúde e Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde do Município. Art. 2.º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão 46/2023, passa a ser composta pelos seguintes membros:- Ivone Emilia Maria Manzoni (titular) - Conselho Municipal de Saúde;- Reginaldo Mizael Silva (suplente) - Conselho Municipal de Saúde;-Leandra Aparecida Alves - Representante da Secretaria deSaúde (Departamento de Vigilância à Saúde)-; Kaique Cardoso Vicente - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Gestão Estratégica)-; Vanessa Crispim de Araujo - Representante da Secretaria de Saúde. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores. Santo André, 06 de novembro de 2025.EDSON SALVO MELO. Secretário de Saude. PORTARIA N.º 47.11.2025-GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8.º, Parágrafo 2.º da Lei n.º 8.294 de 14 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 14.905 de 12 de março de 2003, em seu artigo 16, incisos I e II, RESOLVE: Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão nomeada pela Portaria 34.08.2025-GAB/SS para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 201/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, cujo objetivo é fomentar a execução de atividades de prestação de serviços de saúde no âmbito da Rede de Urgência e Emergência. Art. 2.º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão 201/2022, passa a ser composta pelos seguintes membros:- Adão Alves Peixoto (titular) - Conselho Municipal de Saúde;- Aquinaldo Teixeira (suplente) - Conselho Municipal de Saúde;- Kaique Cardoso Vicente - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Gestão Estratégica)-; Giovanna Sgarbi - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Atenção à Saúde - Coordenadoria de Urgência e Emergência);- Renan Tomaz - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Atenção à Saúde - Coordenadoria de Urgência e Emergência). Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores. Santo André, 06 de novembro de 2025.EDSON SALVO MELO. Secretário de Saúde. PORTARIA N.º 48.11.2025-GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8.º, Parágrafo 2.º da Lei n.º 8.294 de 14 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 14.905 de 12 de março de 2003, em seu artigo 16, incisos I e II, RESOLVE: Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão nomeada pela Portaria 39.08.2025-GAB/SS para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 219/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, cujo objeto é fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços no âmbito da Atenção Hospitalar do Município. Art. 2.º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão 219/2023, será composta pelos seguintes membros:- Marcia Aparecida Monteiro (titular) - Conselho Municipal de Saúde;- Alcides Antonio Vinhas (suplente) - Conselho Municipal de Saúde;- Edmar Pereira dos Santos - Representante da Secretaria de Saúde - (CHMSA)-; Kaique Cardoso Vicente - Representante da Secretaria de Saúde - (Departamento de Gestão Estratégica)-; Vanessa Crispim de Araujo - Representante da Secretaria de Saúde (Gabinete). Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores. Santo André, 06 de novembro de 2025. EDSON SALVO MELO. Secretário de Saúde. PORTARIA N.º 49.11.2025 - GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 62, parágrafo único - inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.637, de 15 de maio de 1998, na Lei Municipal nº 8.294, de 14 de dezembro de 2001 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 14.905/2003 e processo administrativo nº 1274/2025, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão nomeada pela Portaria nº 36.07.2025 - GAB/SS, designando novo membro para compor a Comissão de Avaliação Documental de Qualificação de Organizações Sociais de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, no âmbito do Município de Santo André. Art. 2º - A Comissão de Avaliação Documental de Qualificação de Organizações Sociais de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos passa a ser composta pelos seguintes membros: Isabela de Fátima Lhano - Secretária de Aquisições e Contratos; Ana Paula de Campos Silveira Malveira - Secretária de Aquisições e Contratos; Adriana Aparecida Vari de Paula - Departamento de Gestão Administrativa e Financeira; Renata Camila do Nascimento - Secretária de Saúde; Vanessa Crispim de Araujo - Secretária de Saúde. Art. 3º - A função dos membros da Comissão ora instituída será exercida de forma não remunerada, sendo considerada de interesse público relevante. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores que tratam do tema. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Santo André, 06 de novembro de 2025.EDSON SALVO MELO. Secretário de Saúde.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André - Em Exercício. Excluir: Port. n.º 1652.11.2025, a contar de 01 do corrente, a Portaria n.º 688.03.2025-GP que colocou a disposição de Santo André Transportes - SA-Trans, Roberto dos Santos Lima, Agente de Trânsito e Transporte Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens. Do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, no período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2025: Port. n.º 1658.11.2025 Reginaldo José de Oliveira, Motorista. Do Juízo da 383ª Zona Eleitoral, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026: Port. n.º 1643.10.2025 Aline Sarmento de Oliveira Tavares, Analista Administrativo II; Port. n.º 1644.10.2025 Cora dos Santos Martins, Auxiliar Administrativo; Port. n.º 1645.10.2025 Renato, Silva de Freitas, Auxiliar Administrativo; Port. n.º 1646.10.2025 Renata Cristina Victorino, Analista Administrativo II. Revogar: Port. n.º 1647.10.2025, a contar de 01 do corrente, a Portaria n.º 1349.07.2025-GP que colocou à disposição de Juízo da 306ª Zona Eleitoral, Maria de Fátima da Silva Xavier, Agente de Desenvolvimento Infantil, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Remover: Port. n.º 1738.10.2025, a contar de 01 do corrente, Irsonson de Moura, Assessor Institucional de Diretoria, para Gerência de Teatros e Auditórios - Departamento de Cultura - SC. Port. n.º 1751.11.2025, a contar de 25 de outubro do corrente exercício, Helmar Ferreira Damasceno, Guarda Civil Municipal, para Secretaria de Administração e Finanças; Port. n.º 1752.11.2025, a contar de 26 de outubro do corrente exercício, Dailia Vieira Adul, Assessor Institucional de Secretaria, para Departamento de Gestão Estratégica - SS. Revogar: A contar de 01 do corrente: Port. n.º 1708.10.2025, a Portaria n.º 775.07.2024-SIA que designou Felipe Augusto Marcondes, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Encarregado Geral III - SMSU; Port. n.º 1709.10.2025, a Portaria n.º 776.10.2025-SIA que designou Cassio Sabino Pereira, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Encarregado III - SMSU; Port. n.º 1710.10.2025, a Portaria n.º 926.09.2023-SIA que designou Sidney Roberto Flor da Cruz, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Encarregado III - SMSU; Port. n.º 1711.10.2025, a Portaria n.º 1177.10.2021-SIA que designou Oseas Martins Teles, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Lider III - SMSU; Port. n.º 1647.11.2025, a Portaria n.º 965.05.2025-SAF que designou Gabriel Vasta Cavini, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Encarregado III - SSC; Port. n.º 1761.11.2025, a Portaria n.º 2868.12.2019-GP que designou Diego Lima Vieira, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente I - SAF; Port. n.º 1778.11.2025, a Portaria n.º 833.08.2022-SIA que designou Andréia Rosária Celestina Feitosa de Oliveira, Técnico de Laboratório, para exercer a função gratificada de Gerente Especial - SS. A contar de 04 do corrente: Port. n.º 1754.11.2025, a Portaria n.º 2916.12.2017-SIA que designou Luciana Gomes Barbosa Pimenta, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente I - SAF. Revogar: A contar de 01 do corrente: Port. n.º 1780.11.2025, a Portaria n.º 021.03.2025-SAF que designou Janete Cristina Domingos Junqueira, Gerente Especialista II, para prestar serviços em Gerência Regional de Saúde II - Departamento de Atenção à Saúde - SS; Port. n.º 1781.11.2025, a Portaria n.º 1551.09.2025-SAF que designou Valquíria Nunes Teixeira Tavechio, Encarregado II, para prestar serviços em Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - SS. Designar: A contar de 01 do corrente: Port. n.º 1712.10.2025, Felipe Augusto Marcondes, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Encarregado Geral III - SMSU; Port. n.º 1781.11.2025, David Pereira da Silva Matos, Agente de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função gratificada de Encarregado III - SAS; Port. n.º 1762.11.2025, Diego Lima Vieira, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Encarregado II - SAF; Port. n.º 1779.11.2025, Luiz Carlos Franco da Silva, Farmacêutico, para exercer a função gratificada de Gerente Especial - SS; Port. n.º 1793.11.2025, Jéssica Dominielch de Souza, Auditor Fiscal da Receita Municipal, para exercer a função gratificada de Encarregado Geral III - SC; Port. n.º 1780.11.2025, Luciana Gomes Barbosa Pimenta, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Encarregado Geral I - SC. Designar: A contar de 01 do corrente: Port. n.º 1782.11.2025, Janete Cristina Domingos Junqueira, Gerente Especialista II, para prestar serviços em Gerência Regional de Saúde II - Departamento de Atenção à Saúde - SS; Port. n.º 1783.11.2025, Valquíria Nunes Teixeira Tavechio, Encarregado II, para prestar serviços em Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - SS; Port. n.º 1784.11.2025, Paulo Augusto Ferreira Vitor, Encarregado Geral II, para prestar serviços em Departamento de Cultura - SC; Port. n.º 1794.11.2025, Aline Nunes da Silva, Encarregado IV, para prestar serviços em Gerência de Administração de Pessoal - Departamento de Recursos Humanos - SC. Santo André, 11 de novembro de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

▼ Avisos

Votorantim Cimentos S.A., CNPJ nº 01.637.895/0007-28, torna público que requereu ao Semasa, a renovação de sua Licença de Operação nº 16011787, para a atividade de fabricação de massa de concreto preparada para construção, no endereço Avenida dos Estados, 7030, Casa Branca, Santo André/SP, CEP 09.290-970e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

Para assinar,
ligue:

 4435-8010

Para anunciar é só ligar

 4435-8159

▼ Câmara Municipal de Santo André

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 4542/2025.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2025.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e de consumo continuado para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santo André, conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.
VENCEDOR: TERRA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
VALOR: R\$ 48.499,20 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
RESULTADO: Adjudicado e Homologado.
Câmara Municipal de Santo André, 11 de novembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
JEFERSOLIVEIRA DA SILVA
PREGOEIRO

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego - Edital 020/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 9465/2025. Objeto: Aquisição e montagem de bancadas e mobiliários para o Laboratório do Centro de Manufatura Avançada do CITE - Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo do Parque Tecnológico de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Início do recebimento das propostas: 14/11/2025 às 09h20. Término do recebimento das propostas: 01/12/2025 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 01/12/2025 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 14/11/2025. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBNNET - www.novotbbnnet.com.br. Adjudicação e Homologação - Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edital 010/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 402/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para modernização e adaptação da sala de monitoramento e implantação do estúdio de áudio e vídeo interativo do Centro de Resiliência às Emergências da Defesa Civil do Município de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: Nel Telecom Informática Ltda (CNPJ 04.597.289/0001-29), para o lote único, ao valor global de R\$ 958.338,21. Adjudicação e Homologação - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego - Edital 011/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 6138/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos gerais (escada, armário de aço e forno elétrico) para a fase 2 da implantação do CITE - Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo do Parque Tecnológico de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: 1) Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda - ME (CNPJ 10.480.433/0001-45), para o item e valor unitário respectivo: item 03 - RS 1.996,99, perfazendo o total geral de R\$ 3.993,98; 2) MHF Móveis Ltda - EPP (CNPJ 57.109.731/0001-97), para o item e valor unitário respectivo: item 02 - RS 979,99, perfazendo o total geral de R\$ 7.832,26; 3) Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda - ME (22.719.411/0001-74), para o item e valor unitário respectivo: item 01 - RS 550,00, perfazendo o total geral de R\$ 1.100,00. Adjudicação e Homologação - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego - Edital 013/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 14825/2024. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados ao CITE - Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo do Parque Tecnológico de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: 1) Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda ME. (CNPJ: 10.480.433/0001-45) para o item e valor unitário respectivo: item 06 - RS 890,00; perfazendo o total geral de R\$ 1.780,00; 2) Gloluc Empreendimentos Ltda. (CNPJ: 33.325.266/0001-40) para o item e valor unitário respectivo: item 01 - R\$ 1.667,00; item 04 - R\$ 800,00, perfazendo o total geral de R\$ 8.201,00; 3) Mega Vendas Ltda. (CNPJ: 52.325.189/0001-96) para o item e valor unitário respectivo: item 02 - RS 3.250,00; item 03 - R\$ 4.700,00, perfazendo o total geral de R\$ 11.200,00; 4) Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda. (CNPJ: 22.719.411/0001-74) para o item e valor unitário respectivo: item 05 - R\$ 2.380,00; item 07 - R\$ 90,00, perfazendo o total geral de R\$ 11.990,00.

Secretaria da Pessoa com Deficiência - SPD - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF Resolução COMDEF Nº 48 - Altera a data da divulgação das candidaturas do Processo de escolha dos representantes da sociedade civil para o biênio 2026-2027 e demais providências. A Comissão eleitoral e a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº 10.416, de 17 de setembro de 2021 e Regimento Interno, de 24 de julho de 2024, informam que Considerando os itens 8.1, e 8.3, da Resolução COMDEF Nº 42 que dispõe sobre o Edital de Chamamento para o Processo de escolha dos representantes da sociedade civil para o mandato de 2026-2027. Considerando o disposto no inciso III do artigo 2º do Edital Complementar Nº 02, de Resolução COMDEF Nº 44, que torna público o Edital Complementar. Prorrogação de Prazo de inscrição e demais datas do Processo de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF - biênio 2026-2027. Resolve: Art. 1º Alterar a data da divulgação das candidaturas do Processo de escolha dos representantes da sociedade civil para o biênio 2026-2027, na aba 8. Eleição 2025, na página do COMDEF, no site da Prefeitura de Santo André para 17 de novembro de 2025. Art. 2º As organizações e pessoas com deficiência ou limitações para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil poderão enviar ou reenviar apresentação institucional ou minibiografia com, no máximo, seiscentos (600) caracteres, não considerando os espaços. § 1º As minibiografias ou apresentações deverão destacar a atuação pública ou institucional da pessoa com deficiência. §2º As minibiografias ou apresentações deverão ser encaminhadas a partir do e-mail cadastrado no Colab para o endereço eletrônico do COMDEF: COMDEF@santoandre.sp.gov.br, até 13 de novembro de 2025. §3º No caso das candidaturas que já enviaram minibiografias ou apresentações no ato da inscrição, e não reenviarem o texto dentro da adequação de caracteres do Art. 2º e no tempo devido, a Comissão Eleitoral poderá ajustar os textos enviados previamente conforme disposto acima. Art. 3º Dúvidas a respeito do processo de escolha dos representantes da sociedade civil deverão ser encaminhadas por escrito para COMDEF@santoandre.sp.gov.br. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação. Santo André, 11 de novembro de 2025. Emerson Honorato de Oliveira - Comissão Eleitoral - Irene de Barros Pereira - Presidente - COMDEF.

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACORDO DIRETO Nº 01/2025 - A Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, retifica o item 3.4, inciso X-B, do Edital de Convocação para Acordo Direto nº 01/2025, para suprimir a alínea "c" esclarecendo que não é necessária a apresentação de decisão de homologação judicial da cessão de crédito pela DEPRE, desde que a cessão tenha sido formalizada por escritura pública, juntada aos autos do processo DEPRE correspondente e comunicada à entidade devedora, nos termos do art. 12, II, do Provimento CSM nº 2/53/2024. As propostas apresentadas porcessionários que atendam a esses requisitos serão regularmente analisadas e processadas pela Câmara de Conciliação de Precatórios, dispensando-se qualquer decisão de homologação, sendo que a eficácia da cessão perante a DEPRE fica condicionada a análise formal conforme estabelecido pelo art. 12, do Provimento CSM nº 2/53/2024. As demais disposições do edital permanecem inalteradas, inclusive prazos, critérios de deságio e forma de apresentação das propostas. Santo André, 12 de novembro de 2025. Câmara de Conciliação de Precatórios.

SECRETARIA DE SAUDE - RESOLUÇÃO N.º 63.11.2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS-SS - Dispõe sobre a publicação da lista de candidatos(as) eleitos(as) do Segmento dos Trabalhadores(as) na 2ª Etapa das Eleições dos Conselhos Locais, em especial, do Conselho Local de Saúde da Vigilância em Saúde - CONDIVIS - mandato 2026 - 2028. A COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Conselho Municipal de Saúde, pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015, e em conformidade com o disposto nas Resoluções nº 50.09.2025, nº 52.10.2025 e nº 59.11+2025- CMS/SS, que dispõe do Regulamento Eleitoral dos Conselhos de Vigilância em Saúde e Conselho Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTTs, do Município de Santo André, CONSIDERANDO as competências atribuídas à Comissão Organizadora Eleitoral pelo Regulamento Eleitoral vigente, especialmente quanto à condução, fiscalização e julgamento das inscrições de candidaturas; CONSIDERANDO a realização da 2ª Etapa das Eleições dos Conselhos Locais de Saúde do Conselho de Vigilância Sanitária - CONDIVIS, para o mandato de 2026-2028, RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a lista dos candidatos (as) do Segmento dos Trabalhadores (as) eleitos(as) para composição do Conselho Local de Saúde da Vigilância em Saúde - CONDIVIS para os Conselhos Locais dos Serviços de Saúde, - mandato 2026 - 2028. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Santo André, 10 de novembro de 2025. LISTA DE ELEITOS - SEGMENTO TRABALHADORES(AS) RODRIGO DA SILVA CALDEIRA PRISCILA POLTRONIERI DE OLIVEIRA NICHIOKA RICARDO MARTINS DA SILVA SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA MOACIR BATIS DE SOUZA JOSE GOMES PEREIRA COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Santo André, 10 de novembro de 2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Extrato do Resultado do Chamamento Público nº 004/2025-SPD para o Chamamento Público nº 15468/2025 - Objeto: Chamamento Público de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Cooperação com a finalidade de apoiar a campanha "NA VAGA CERTA", com a doação do material gráfico da campanha, com arte elaborada e aprovada pelo departamento responsável da Prefeitura de Santo André, sem quaisquer ônus para o município e de acordo com o especificado no Edital. Após análise da Comissão Organizadora o resultado encontra-se disponível no site da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço: http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Santo André, 11 de novembro de 2025. Comissão Organizadora.

▼ Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica que, quem possa interessar em se inscrever para as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 10 de novembro de 2025.

QUADRAS	MÊS
17	DEZEMBRO
Valdir Tirapani Diretor Superintendente do SFMSA	
Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 050/2025: NOMEAR WASHINGTON CRISTIANO DE MELO; RG nº 28.808.505-X, classificado em 4º lugar para exercer a função de MOTORISTA PARAMENTADOR, classe IX da tabela I, nível A, lotado na GSFC - DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS. VALDIR TIRAPANI Diretor Superintendente	

▼ SEMASA

Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 22/2023; Proc. de Compras n.º 30/2023; Objeto: Contratação dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva (mecânica elétrica, eletrônica, hidráulica, borracharia, troca de óleo, funilaria, pintura, tapeçaria, lavagem externa, higienização interna e socorro eletromecânico, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos), implantação e operacionalização de um sistema informatizado e integrado por meio de cartão magnético, microprocessados, sistema web/on-line ou solução tecnológica para os veículos da Autarquia ; Assinatura: 07/11/2025; Contratada: Fleet Cards Gestão de Frota Ltda. Finalidade: prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 meses, contados a partir de 18/12/2025.

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 19/2022; Proc. de Compras n.º 15/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, limpeza e higienização mensal, com fornecimento total de peças e mão-de-obra especializada, nos equipamentos de ar condicionado do Semasa; Assinatura: 06/11/2025; Contratada: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda. Finalidade: prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 meses, contados a partir de 06/12/2025.

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2024; Proc. de Compras n.º 14/2024; Objeto: Prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, com utilização de cartões magnéticos; Assinatura: 10/11/2025; Contratada: Trivale Instituição de Pagamento Ltda. Finalidade: prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 meses, contados a partir de 01/12/2025.

Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A R\$1.706,69; REDE DE POSTOS 3 IRMÃOS LTDA R\$157.730,62; TELEFONICA BRASIL SA R\$37.555,18; WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA R\$880,00 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Adjudicação e Homologação - Secretaria de Saúde: Processo nº 1.497/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 438/2025 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de fios de sutura, destinados à Secretaria da Saúde. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Pontual Comercial Ltda. (CNPJ: 01.854.654/0001-45): 01 - R\$ 158,00; 04 - R\$ 3,67 e 05 - R\$ 6,65, perfazendo o total geral estimado de R\$ 240.465,60. Os itens 02, 03 e 06 restaram fracassados. Santo André, 11 de novembro de 2025.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Departamento de Controle Urbano Termo de Laceração da obra, em vista das informações contidas no Processo Eletrônico nº 15.1033.2025, fica lacerada a obra da Rua Oscar Thon, 15 - C.F.07, 163.055 de conformidade com Lei 8.065/2000. Santo André, 23 outubro de 2025 - Edmundo Cavassani Ramos - Gerente de Fiscalização de Obras Particulares e Interesse Social.

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, através da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público que, em relação a publicação do Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico n. 001/2025: onde se lê "Pregão Eletrônico n. 002/202514 de dezembro de 2025", às 10h15
leia-se "Pregão Eletrônico n. 002/2025, 28 de novembro de 2025", às 10h15, no sítio www.compras.gov.br. O Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no sítio <http://www.gov.br/mpn/pct-br>. Aroaldo Oliveira - Secretário Executivo.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HPE25 (a "ABCHPE") convoca os Srs. Associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por meio exclusivamente eletrônico, no dia 28 de novembro de 2025, às 19 horas em primeira convocação ou às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, por meio do aplicativo Teams, conforme o seguinte: 1. Confirmação de acesso: <https://teams.live.com/join?meetingid=93582775424837p=MtdLxvLh8E4zU4VvK6>, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Apresentação das ações realizadas pela diretoria durante 2024 a 2025; 2) Verificação e Deliberação sobre as contas da administração relativas ao exercício de 2024 e relativas ao exercício de 2025, até 30 de setembro, cujos documentos serão enviados por email e estão à disposição dos interessados no site da classe - www.classehpe.com.br; 3) Eleição dos Membros da Diretoria para 2026 - Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro) e Comitê Técnico (5 membros), com mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral que vier a eleger os novos membros para 2028, a ser realizada no final do exercício de 2027 - deve-se considerar, para os fins do edital de convocação, que a eleição se iniciará a partir das 19h30 e não tem prazo certo para terminar; 4) Valor da anuidade para 2026; 5) Pauta do Comitê Técnico; 6) Outros assuntos de interesse da ABCHPE.
Poderão votar e se candidatar para cargos eletivos na Assembleia apenas os Associados que estiverem adimplentes com suas obrigações perante a ABCHPE. As votações serão por barco, ou seja, para os barcos com mais de um proprietário, apenas um voto será computado. São Paulo, 07 de novembro de 2025. A DIRETORIA DA ABCHPE

▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.339.597/0001-06, Registro sindical nº 914.100.260.02550-5 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviço para o Banco Bradesco S/A para a reunião assemblear específica remota a ser realizada no dia 14 de novembro de 2025 com votação das 09:00 horas até às 18:00 horas, na forma disposta no site www.bancariosabc.org.br, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação acerca da seguinte pauta: Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Registro Eletrônico de Jornada de Trabalho com vigência de dois anos a contar da sua assinatura. Também será disponibilizado no dia 14 de novembro de 2025, no período das 09:00 horas até às 16:00 horas, um equipamento com acesso ao link de votação na Sede do Sindicato, situado a Rua Cel. Francisco Amaro, 87, Centro, Santo André, para aqueles que não tenham acesso à internet.
Santo André, 12 de novembro de 2025.
George Vitti Holovatjuk - Presidente

Para anunciar, ligue:

 4435-8010

Para anunciar é só ligar

 4435-8159



DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

4435-8000

4435-8159